

## **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

Aos onze dias do mês de setembro de 2019, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniram-se os membros da Casa Legislativa Municipal, estando presentes os vereadores João Batista de Oliveira (Vice-Presidente), Mauro Florentino (Secretário), Rafael Magno de Moura, Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, André Aparecido Ferreira, Arilson Paulino da Silva e José Adilson Braga Filho. Havendo o quórum exigido por lei, o Presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença e declarou aberto os trabalhos da décima terceira Reunião Ordinária do ano de 2019 da Câmara Municipal de Guiricema. O Presidente pediu um minuto de silêncio para realização de oração individual pelo bom andamento da reunião. Os trabalhos foram iniciados com leitura, pelo Secretário Mauro Florentino, da Moção Honrosa nº 02/2019, de autoria de todos os edis em favor do ato heróico dos Policiais Militares, em especial ao Sargento Dias e ao Soldado Neres, do destacamento de Guiricema e com as leituras das indicações pelos seus autores. O vereador José Adilson Braga Filho fez a leitura da Indicação nº 87/2019 para revitalizar as sinalizações de trânsito nos redutores de velocidade e faixas de pedestres nas vias municipais, da Indicação nº 90/2019 solicitando a aquisição de novas ambulâncias e o leilão de veículos sucateados, da indicação 91/2019 solicitando calçamento com bloquete no loteamento Osório Vaz de Melo e indicação 92/2019 para implementação do plantão médico nos finais de semana e feriados. O Vereador André Aparecido fez a leitura da indicação nº 93/2019, feita em conjunto com Vereador José Adilson, requerendo atendimento na área de saúde por técnico de enfermagem e médico na Escola São Domingos, que se encontra desativada mas está sendo utilizada como local de apoio à comunidade. O Presidente Juninho Teixeira solicitou ao Prefeito e ao atual Secretário de Saúde mais zelo e apoio aos técnicos que trabalham no Posto de Saúde do Cruzeiro, em especial ao Leandro Rodrigues, pois os mesmos profissionais, além de atuarem em suas especialidades, precisam realizar os serviços de limpeza do local. Em continuidade, o vereador Mauro Florentino fez a leitura da indicação nº 89/2019 solicitando extensão da iluminação na Rua Geraldo José de Calais, próximo da residência da Sra. Rafaela Aniceto, pedido que foi assinado por vários munícipes. O



Vereador Arilson Paulino da Silva fez a leitura da Indicação nº 88/2019 solicitando a conclusão do asfalto na comunidade do Cruzeiro. Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior fez a leitura da Indicação nº 94/2019 para utilização do veículo na aplicação do “FUMACÊ” no Município de Guiricema, para evitar proliferação dos mosquitos, da indicação 95/2019 para limpeza de córregos do Taquaruçu, da Taboa e do Rio dos Bagres, prevenindo a proliferação de doenças, lembrando que o Vereador Rafael Moura sempre faz esta reivindicação, leu a Indicação nº 96/2019 para implementar faixas de pedestres elevadas nas ruas do Bairro da Taboa, em razão do trânsito intenso, e da indicação nº 97/2019 requerendo a limpeza e conservação do Cristo Redentor, reiterando o pedido de mais atenção do Executivo a este ponto turístico. O Secretário da Mesa, Mauro Florentino, fez a leitura do Projeto de Resolução nº 01/2019 que analisa as contas do Poder Executivo do Exercício de 2017. Iniciada a votação, o Projeto de Resolução nº 01/2019 foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente apresentou e o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 16/2019 que institui o Programa de Recuperação de Créditos Municipais - REFIS/2019. Aberta a deliberação, vereador Arilson Paulino solicitou prazo para análise e o Presidente ressaltou que a proposta favorece aqueles que estão em atraso com seus impostos, pois, em seu entendimento, o cidadão que paga seus tributos em dia recebe um desconto menor que aquele cidadão que está inadimplente. Vereador José Adilson entende que o pedido de prazo para análise deve ser respeitado e ressaltou que várias propostas estão sendo aportadas na Câmara “em cima da hora”, que apesar de não ser contra este tipo de atitude ela deve ser analisada com cautela. O Presidente José Teixeira Rodrigues Júnior destacou que houve divergências nas redações do Projeto de Lei nº 16/2019 que foram enviadas pela Prefeitura e protocoladas na Câmara. Vereador Arilson Paulino e José Adilson reafirmaram que deve ser melhor analisado o Projeto de Lei. Na deliberação, foi aprovada abertura de prazo para análise do Projeto de Lei nº 16/2019. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 17/2019 que altera os artigos 209 e 210 do Estatuto do Servidor Público, ampliando o período de licença maternidade e paternidade e solicitou que o Secretário fizesse a leitura desta proposição. O Presidente José Teixeira Rodrigues Júnior defendeu a proposta de ampliação do prazo de licença maternidade e paternidade como uma

verdadeira medida de conquista social da população. Consignou que o Prefeito não acatou o pedido, deixando de enviar esta Proposta de aumento do prazo da licença dos servidores e servidoras públicas municipais, requereu ao Prefeito que, depois de aprovado e encaminhado ao Poder Executivo, não vetasse este Projeto de Lei. Aberto o debate, nenhum vereador deliberou contra a proposta. O Vereador Rafael Moura, Mauro Florentino, José Adilson, Arilson Paulino, defenderam e parabenizaram a iniciativa, destacando que a ampliação do prazo de licença para as servidoras é justo, merecido pelas mulheres, necessário para as crianças que estão amamentando e deve ser adotado pelo Município de Guiricema. Aberta a votação foi aprovado pela unanimidade dos vereadores o Projeto de Lei nº 17/2019. O Presidente Juninho Teixeira relembrou o ofício de autoria do Vereador Arilson Paulino da Silva, que solicitou ao Prefeito esclarecimentos sobre o não funcionamento da Creche Municipal e da UBS da Taboa. O Presidente advertiu que a Câmara tem amplos poderes legais de convocar o Prefeito a comparecer na Casa Legislativa, sob pena de sofrer sanções administrativas e fez a leitura do documento, Ofício nº 82/2019, reformulado e fundamentado pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal e pelo Decreto-Lei 201/67 para ser encaminhado ao Prefeito convocando-o para Reunião Ordinária do Legislativo e demonstrou sua indignação pelo “pouco caso” que o Prefeito trata dos assuntos de interesse do Município que são debatidos na Câmara. Vereador Arilson Paulino da Silva, leu trechos da publicação que o Chefe do Executivo deu em rede social e solicitou a manifestação dos demais edis para análise do Ofício para uma eventual convocação do Prefeito. Vereador José Adilson Braga Filho fez duras críticas à atual administração e acredita que o Prefeito não deve atender ao pedido legislativo e certamente não irá obedecer à esta convocação. O Presidente Juninho Teixeira asseverou que a Câmara tem poderes até de cassar o mandato de Prefeito mediante uma desobediência aos ditames legais. Vereador Célio foi contrário à convocação pois disse que está satisfeito com a resposta nas redes sociais e disse que seria contrário à uma possível cassação do Chefe do Executivo. Rafael parabenizou a iniciativa do colega Arilson, criticou os gastos públicos desnecessários, lembrando que a Prefeitura pagaria mais de 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de juros se o empréstimo com o BDMG fosse



aprovado. Vereador Arilson concordou com o Presidente Juninho sobre o constrangimento que o Legislativo passa diante da insistência do Prefeito no desvirtuamento dos objetivos dos vereadores e frisou que a Creche Municipal é uma das maiores obras realizadas na cidade e é um desperdício ela não funcionar. Presidente lembrou que na festa da Comunidade do Vilas Boas, o Prefeito mentiu ao dizer que a Prefeitura iria pegar um adiantamento do Estado de Minas, sendo que na verdade o Projeto de Lei foi para contrair um empréstimo de mais de um milhão de reais, fato que foi destacado pelo vereador José Adilson. Nos pequenos expedientes, o Presidente Juninho Teixeira informou, com muito orgulho e com muita satisfação que a agência da CRESOL será inaugurada no dia 27 de setembro, resultado de muito trabalho, união e dedicação dos vereadores e de toda a população guiricemense, mas lamentou a não participação do Prefeito na realização deste sonho. Secretário Mauro Florentino fez a leitura de um convite à população do evento de apresentação da CRESOL que será realizado na Câmara amanhã, dia doze de setembro. Vereador José Adilson lamentou o despreparo do Prefeito em administrar o Município, prometendo aquilo que não pode cumprir. Lembrou que o Prefeito Ari Lucas, em uma reunião com a presença do vice-presidente do banco CRESOL disse, equivocadamente, o banco que viria para Guiricema seria o SICCOB. Informou ainda que acontecerá na Câmara Municipal o Seminário de Combate ao Suicídio, Setembro Amarelo. Presidente disse ainda que procederá na antecipação de devolução financeira à ORGUIBEM, restando apenas o comprometimento e concordância do Prefeito. Registrou atendimento à algumas indicações dos vereadores. Destacou uma solução para aquisição de área para ampliação do Cemitério Municipal. Consignou sobre a não realização do Desfile Cívico de 07 de setembro e elogiou a feira artesanal promovida pelos profissionais da educação e dos alunos da rede pública municipal. Na sequência será feita a leitura e votação da Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Assessor Jurídico da Câmara, Alexandre Evaristo Senhoroto, lavrei a presente Ata para ser lida pelo Secretário, que segue assinada por mim, pelos vereadores e demais pessoas que assim o desejarem.